



**EDITAL PROPPEX N.º 15/2025**  
**PROCESSO SELETIVO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO – CULTURAL**  
**CORO DA UNIFEFE 2025.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE e atendendo o disposto no artigo 5.º do Regulamento do Coro da UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, e Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurado o Processo Seletivo para Novos Integrantes da Bolsa Incentivo Artístico – Cultural – Coro da UNIFEFE, de acordo com as regras adiante estabelecidas:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar novos integrantes para o Coro da UNIFEFE, que pratica o canto e a expressão artístico musical, caracterizado como atividade extracurricular de extensão, visando o desenvolvimento cultural local e regional, por meio da integração com a comunidade.

1.2. De acordo com o regulamento do coro, o participante deve comprometer-se com a carga horária de até 6 (seis) horas semanais, distribuídas entre ensaios, apresentações e demais atividades propostas pelo regente.

1.3. Os ensaios do Coro da UNIFEFE acontecem às segundas e quintas-feiras, das 22h às 23h, no auditório do Bloco F.

**2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Para solicitar a Bolsa Artístico Cultural Coro UNIFEFE, os acadêmicos devem acessar [Central Acadêmica](#) - Aba "Solicitação de Requerimentos" e enviar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) O candidato menor de 18 anos deverá anexar a autorização do responsável para menores de 18 anos (ANEXO II);
- c) um vídeo interpretando uma canção de livre escolha, com duração aproximada de 90 (noventa) segundos, que poderá ser apresentada com acompanhamento instrumental ou "à

capella”. O vídeo do candidato a pianista poderá ser de música solo ou dueto acompanhando voz ou outro instrumento solista.

2.1.1. Os acadêmicos devem realizar o procedimento previsto no item 2.1, no período de **17 a 24 de julho de 2025**.

2.2. A inscrição de alunos menores de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhada do formulário de autorização previsto no Anexo Único a este Edital, devidamente preenchido e assinado por seu responsável legal. Esse formulário de autorização deverá ser anexado junto ao formulário de inscrição, realizado nos termos do item 2.1.

2.3 Podem se inscrever para concorrer às vagas os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFEBE, bem como os alunos matriculados no Ensino Médio do Colégio Universitário UNIFEBE, que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, sem prejuízo de alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores da UNIFEBE e membros da comunidade.

2.4 As inscrições homologadas serão publicadas no dia **25 de julho de 2025**.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para cantores bolsistas.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada pelo Regente do Coro, de acordo com o disposto no Capítulo III do Regulamento do Coro da UNIFEBE, por meio de avaliação vocal, que terá como critérios: afinação; ritmo; extensão vocal; e timbre; bem como avaliação instrumental (piano), que terá como critérios: proficiência no instrumento e; leitura de partituras e cifras.

4.2 Os vídeos recebidos serão utilizados única e exclusivamente para o presente processo seletivo, sendo vedada sua divulgação ou utilização para quaisquer outras finalidades não previstas neste Edital.

### **5. DA BOLSA DE ESTUDO**



5.1 Os acadêmicos da UNIFEFE e alunos do Colégio UNIFEFE, que participarem do Coro nos termos do presente Edital, considerando o limite de 30 (trinta) vagas, receberão conforme Portaria FEFE n.º 01/2025, de 13/1/2025, o valor fixo de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) mensais, a título de Bolsa Incentivo Artístico – Cultural.

5.1.1. Nos casos em que mensalidade ou parcela da semestralidade ou anuidade do aluno for inferior ao valor da Bolsa, esta será limitada ao valor da mensalidade, da semestralidade ou da anuidade.

5.1.2. A Bolsa prevista neste Edital pode ser cumulada com as demais Bolsas de Incentivo Econômico previstas no parágrafo único do art. 29 da Resolução n.º 16/2023, de 17/10/2023.

5.2 O valor da Bolsa será pago a partir de agosto de 2025, desde que os alunos estejam quites com suas obrigações financeiras e que cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024.

5.3 Alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores e membros da comunidade, não receberão bolsa ou remuneração de qualquer espécie para integrar o Coro, sendo esta participação considerada como de caráter voluntário, na forma da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.

## 6. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	DATAS
Inscrições	17 a 24 de julho de 2025
Divulgação inscrições homologadas	25 de julho de 2025
Avaliação (Auditório Bloco F)	28 de julho de 2025, às 22h
Resultado final	Até 1.º de agosto de 2025
Início dos ensaios	7 de agosto de 2025

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao aderir ao processo seletivo para seleção de novos integrantes para o Coro da UNIFEFE o candidato declara ter conhecimento do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024.



7.1.1. A manutenção da Bolsa prevista neste Edital depende do atendimento aos requisitos expressos neste instrumento, bem como no Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, especialmente àqueles previstos no seu art. 20, sob pena do cancelamento da Bolsa.

7.2 Ao aderir ao processo seletivo para o Coro da UNIFEBE, o candidato declara aceitar todas as condições do presente Edital devendo atendê-las integralmente.

7.3 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail: [coro@unifebe.edu.br](mailto:coro@unifebe.edu.br) ou pelo telefone (47) 3211-7235.

7.4 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Brusque, 17 de julho de 2025.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEBE em 17 de julho de 2025.

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo do Coro da UNIFEBE. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

**Dados do Requerente:**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: Santa Catarina

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

Período: ( ) Matutino ( ) Noturno

Aluno egresso ( ) Sim ( ) Não

Funcionário(a) técnico-administrativo ( ) Sim ( ) Não

Professor(a) da UNIFEBE ( ) Sim ( ) Não

Membro da comunidade ( ) Sim ( ) Não

Participa ou já participou de outro coral? ( ) Sim ( ) Não

No caso de ter respondido sim, qual é o seu naipe (soprano, contralto, tenor ou baixo)? \_\_\_\_\_



Já fez aula de canto e/ou técnica vocal? ( ) Sim ( ) Não

No caso de ter respondido sim, por quanto tempo fez aula? \_\_\_\_\_

Toca algum instrumento musical? ( ) Sim ( ) Não

No caso de ter respondido sim, qual instrumento você toca? \_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, \_\_\_\_\_ de julho de 2025.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II**  
**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_,  
R.G. n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, autorizo meu filho \_\_\_\_\_ (nome completo),  
nascido em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_, a participar dos ensaios  
do Coro da UNIFEBE, que serão realizados todas as segundas e quintas-feiras das  
22h às 23h, no auditório do Bloco F, conforme normas estabelecidas no Regulamento  
do Coro da UNIFEBE vigente e no presente Edital.

Brusque, \_\_\_\_ de julho de 2025.

---

Assinatura (pai/mãe ou responsável legal)